



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 026/2018

*Altera a Lei Municipal nº 477/2007, incluindo no Calendário Oficial de Festas Municipais, o dia do motociclista no mês de Julho.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no inciso VII do artigo 1º da Lei Municipal nº 477, de 21 de junho de 2007, a seguinte data comemorativa.

“Art. 1º (...)

VII – Mês de Julho

(...)

d) Dia 20, Dia do Motociclista, no Distrito de Praia Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 03 de setembro de 2018.

**Eleazar Ferreira Lopes**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES